LEI Nº 5.014, DE 19/11/2026.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ A FESTA DE SANTA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz a Festa de Santa Rosa, tradicionalmente realizada na comunidade de Santa Rosa e historicamente organizada pela Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas – APRUSAV.

Parágrafo único. O evento será realizado em data definida por seus organizadores, tradicionalmente em período compreendido entre os meses de agosto e setembro.

Art. 2º A inclusão de que trata esta Lei reconhece a relevância cultural, rural e agropecuária, turística e social do evento para o Município de Aracruz.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.11.19 16:00:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal